

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º
17/2021, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ E
ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços por parte do escritório contratado e os esses serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e com qualidade, conforme justificativas do Gestor do DEJUR.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O prazo do contrato 17/2021 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento (14/06/2022), nos termos da sua Cláusula Segunda c/c art. 71, da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 93, do Manual de Procedimentos e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS, tudo conforme justificativa apresentada pelo Gestor do DEJUR, sem reajuste de preço.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 17/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 05 de maio de 2022.

████████████████████
Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Diretor
CEASAMINAS

████████████████████
ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Bernardo Ananias Junqueira Ferraz

TESTEMUNHAS:

████████████████████
Marco Aurélio Gontijo / CPF: ***.188.076-**

████████████████████
Leonardo Cabral Ferreira / CPF: ***-007.376-**

████████████████████
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

